



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2026



RETIFICAÇÃO 001

A Comissão Especial de Concurso da Prefeitura Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, constituída por meio da Portaria nº 067/2026, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a **GAMA – Consultoria em Gestão Pública Ltda.**, empresa responsável pelo planejamento, organização e execução do certame, na forma prevista no inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Orgânica do Município, bem como nas demais normas municipais aplicáveis ao ingresso no serviço público, **torna público** aos interessados que fará as seguintes alterações e retificações conforme discriminado abaixo:

1-ALTERA SE O ITEM 8. EM CONCORDANCIA COM O ITEM 15.2

Onde se lia:

8. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

8.1 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:

8.1.1 A Prova Objetiva para os cargos de nível médio e técnico será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta, distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO
Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	50% da Pontuação Total
Matemática e Raciocínio Lógico	05	2,00	10,00	
Conhecimentos de Informática	05	2,00	10,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2,00	10,00	
Conhecimentos Específicos	10	6,00	60,00	
TOTAL	30	—	100,00	

8.2 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

8.2.1 A Prova Objetiva para os cargos de nível superior será composta por 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta, distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO
Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	50% da Pontuação Total
Matemática e Raciocínio Lógico	05	2,00	10,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2,00	10,00	
Conhecimentos Específicos	20	3,50	70,00	
TOTAL	35	—	100,00	

Passa a ler-se em consonância com o item 15.2

8. DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E NÚMERO DE QUESTÕES

8.1 PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:

8.1.1 A Prova Objetiva para os cargos de nível médio e técnico será composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta, distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO
Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	60% da Pontuação Total
Matemática e Raciocínio Lógico	05	2,00	10,00	
Conhecimentos de Informática	05	2,00	10,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2,00	10,00	
Conhecimentos Específicos	10	6,00	60,00	
TOTAL	30	—	100,00	

8.2 PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

8.2.1 A Prova Objetiva para os cargos de nível superior será composta por 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, contendo 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta, distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	VALOR TOTAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA CLASSIFICAÇÃO
Língua Portuguesa	05	2,00	10,00	60% da Pontuação Total
Matemática e Raciocínio Lógico	05	2,00	10,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	2,00	10,00	
Conhecimentos Específicos	20	3,50	70,00	
TOTAL	35	—	100,00	

Item 15.2:

15.2 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação máxima da prova e, quando houver etapa subsequente, estiver classificado dentro do quantitativo de candidatos convocados para a respectiva etapa, observado o disposto neste Edital.

2-TEMPO COMPENSATÓRIO PARA LACTANTES

Altera-se no item 4.9.7

Onde se lia:

4.9.7 O período destinado à amamentação será computado no tempo regular de prova, não sendo concedida compensação ou prorrogação do tempo de duração da prova.

Passa a ler-se:

4.9.7 O período destinado à amamentação não será computado no tempo regular de prova, sendo concedida compensação ou prorrogação do tempo de duração da prova.

3-ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO REFERENTE

Onde se lia:

18.13 Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins:

I – Anexo I – Atribuições dos Cargos;

II – Anexo II – Conteúdo Programático;

III – Anexo III – **Requerimento para Pessoa com Deficiência – PcD e/ou Atendimento Especializado.**

Passa a ler-se:

18.13 Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins:

I – Anexo I – Atribuições dos Cargos;

II – Anexo II – Conteúdo Programático;

III – Anexo III – **REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO COMO CANDIDATO AFRODESCENDENTE**

4- CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (CI)

Onde se lia:

1.3.3 Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (CI), de caráter eliminatório, exclusivamente para o cargo de Agente de Endemias.

Passa ler-se:

1.3.3 Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada (CI), de caráter eliminatório, exclusivamente para o cargo de Agente de Endemias, **e terá as devidas informações necessárias sobre a aplicação do Curso no Resultado definitivo da Prova Objetiva e convocação para Avaliação de Títulos e Curso Introdutório na data de 11/12/2026 (conforme: QUADRO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO) do Edital 001\2026**

1.3.4 O curso introdutório será atribuído à Secretaria Municipal de Saúde. A organização do curso prevê edital específico de convocação com datas, horários, frequência mínima, avaliação e condições de participação. Para maior previsibilidade, será esclarecido em ato oficial que a carga horária observará o mínimo legal de 40 (quarenta) horas previsto no art. 7º, I, da Lei Federal nº 11.350/2006. (Toda informação deverá ser acompanhada no site da Empresa contratada-www.gamaconsult.com.br)

5-ALTERAÇÃO NOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O CARGO

Altera-se no QUADRO II – CARGOS DISPONÍVEIS

ONDE SE LIA:

Professor – 20 horas	17 + CR	Graduação em Pedagogia / Licenciatura	20h	R\$ 2.565,32	R\$ 100,00
Professor – 40 horas	05 + CR	Graduação em Pedagogia / Licenciatura	40h	R\$ 5.130,63	R\$ 100,00

Professor de Artes - 20 horas	02 + CR	Graduação em Educação Artística / Licenciatura	20h	R\$ 2.565,32	R\$ 100,00
Professor de Educação Física - 20 horas	01 + CR	Graduação em Educação Física / Licenciatura	20h	R\$ 2.565,32	R\$ 100,00
Professor de LEM - Inglês - 20 horas	04 + CR	Graduação em Letras/Inglês / Licenciatura	20h	R\$ 2.565,32	R\$ 100,00
Psicólogo	01 + CR	Graduação em Psicologia + registro no Conselho de Classe	40h	R\$ 2.918,31	R\$ 100,00
Motorista	05 + CR	Ser maior de 21 anos; Ensino Médio Completo ; CNH categoria "D" Curso especializado em transporte de passageiros e demais requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro	40h	R\$ 2.117,00	R\$ 80,00

PASSA A LER-SE

Professor - 20 horas	17 + CR	Graduação em Pedagogia / Licenciatura em pedagogia	20h	R\$ 2.565,32	R\$ 100,00
Professor - 40 horas	05 + CR	Graduação em Pedagogia / Licenciatura em pedagogia	40h	R\$ 5.130,63	R\$ 100,00
Professor de Artes - 20 horas	02 + CR	Graduação em Educação Artística / Licenciatura Artes	20h	R\$ 2.565,32	R\$ 100,00
Professor de Educação Física - 20 horas	01 + CR	Graduação em Educação Física / Licenciatura Educação Física	20h	R\$ 2.565,32	R\$ 100,00
Professor de LEM - Inglês - 20 horas	04 + CR	Graduação em Letras/Inglês / Licenciatura Letras/Inglês	20h	R\$ 2.565,32	R\$ 100,00
Motorista	05 + CR	Ser maior de 21 anos; Ensino Fundamental Completo CNH categoria "D"; Curso especializado em transporte de passageiros e demais requisitos estabelecidos no Código de Trânsito	40h	R\$ 2.117,00	R\$ 80,00

		Brasileiro			
--	--	------------	--	--	--

FLORESTÓPOLIS-PR 21 de outubro de 2026

 Documento assinado digitalmente
RENATA DE LIMA TENA DE CASTRO
Data: 22/10/2026 18:16:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Presidente da Comissão Organizadora